



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação submete ao Plenário da redação final do

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 030/90

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO E MEDALHA DE SANT'ANA ÀS PESSOAS QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, APROVA e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito aos senhores Dorival magalhães, Jair Amaro e Carlos Roberto Souto da Silva.

Art. 2º - Fica condecorado com a Medalha de Sant'Ana o senhor Delermundo Rangel.

Art. 3º - A outorga dos Diplomas e da Medalha de Sant'Ana será feita dia 30/05/90, às 14:30 horas, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 4º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a usar recursos do orçamento vigente para as despesas que forem necessárias.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de maio de 1.990.



LUZMAR CAETANO DE SOUSA
PRESIDENTE



RONAN PEREIRA DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE